



DECRETO Nº 102/2026, de 16 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2341/2026, de 15 de Setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.207,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006 - FUNDEB

05.006.12.365.12.2036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$47.207,16

1.546.0000000.000000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

47.207,16

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$47.207,16

1.546.0000000.000000

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

47.207,16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 16 de Setembro de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

..461-**

PREFEITO MUNICIPAL

